



PORTARIA nº 035/2018

Determina a anulação do Edital nº 028/2018-Seleção de Tutores para o Programa de Educação Tutorial (PET) (GRUPO PET-COMUNICAÇÃO SOCIAL).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Decisão do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em 13 de junho de 2018, no bojo do Processo nº 23105.067227/2018, com base no Parecer DLN Nº 096/2018;

CONSIDERANDO a NOTA nº 00042/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, a qual manifestou-se no sentido de que a seleção de tutores para o PET do curso de Comunicação Social regulada pelo Edital nº 028/2018 encontra-se eivada de vício substancial;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração Pública anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e que, por conseguinte, deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que a administração, em juízo de autocontrole, não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem observância aos princípios norteadores da Administração Pública (caput do art. 37 da CF/88);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Edital nº 028/2018-Seleção de Tutores para o Programa de Educação Tutorial (PET) (GRUPO PET- COMUNICAÇÃO SOCIAL).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 13 de junho de 2018.


DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação